



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Responsável pela Demanda:

Evandro Carlos de Oliveira

Matrícula/ Portaria: 18.139/2025

E-mail: setec@aripuanana.mt.gov.br

Telefone: (66) 3565-3900

Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: **Inexigibilidade**
() Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
() Dispensa
() Adesão à IRP de outro Órgão

1. Objeto da Licitação:

Constitui objeto a instauração de processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de monumento escultura em formato de ave representando o Espírito Santo, com iluminação interna, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do produto:

A contratação do serviço de confecção e instalação de monumento escultura em formato de ave representando o Espírito Santo, com iluminação interna e dimensões de aproximadamente oito (8) metros de altura por dez (10) metros de largura, decorre de necessidade pública devidamente identificada por este órgão, consistente na criação de um espaço de memória, homenagem e reflexão em tributo às vítimas da pandemia da COVID-19 no município.

A iniciativa está em consonância com as atribuições institucionais do órgão requisitante, relacionadas à promoção de ações culturais, artísticas e de valorização do patrimônio histórico e social local, conforme previsto nas políticas municipais de cultura, urbanismo e memória pública.

A instalação do monumento visa atender a um interesse público cultural e social, que transcende a simples execução de obra física. O projeto busca materializar artisticamente um símbolo coletivo de esperança, fé e renovação, promovendo a integração entre arte, espiritualidade e espaço urbano, alinhado à missão



institucional da Administração Municipal de valorizar a cultura e a memória da população.

O objeto não é um bem padronizável, mas sim uma obra de arte única, cuja execução depende da criação autoral e do estilo próprio do artista, sendo, portanto, incompatível com especificações de modelo, marca ou padrão técnico uniformizado.

Desse modo, a contratação será definida com base em critérios artísticos, conceituais e simbólicos, e não em padrões comparativos de mercado, reforçando o caráter singular e não padronizável do objeto.

A opção pela contratação de um único profissional ou empresa especializada se justifica pela necessidade de coerência estética e conceitual da obra, bem como pela integração entre as etapas de criação, execução e instalação.

O município carece de um marco simbólico e físico que preserve a memória das vítimas da COVID-19 e homenageie seus familiares, reforçando valores de solidariedade e espiritualidade.

A contratação atende ao interesse público (art. 11 da Lei nº 14.133/2021), observa o princípio da eficiência e da moralidade administrativa, e se enquadra como serviço de natureza artística singular, cuja competição é inviável, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, resta comprovada a necessidade, pertinência e adequação da contratação do serviço artístico especializado para criação e instalação do monumento escultura em homenagem às vítimas da COVID-19, não sendo possível sua execução por meios próprios da Administração nem sua padronização ou competição em certame licitatório.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, mostra-se plenamente justificada e em estrita observância aos dispositivos legais, princípios administrativos e interesse público.

3. Quantidade de material/serviço a ser contratada

ITEM	CÓDIGO DO SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	719977	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MONUMENTO ARTÍSTICO, COMPOSTO POR ESCULTURA DE UMA AVE REPRESENTANDO O ESPÍRITO SANTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 METROS DE ALTURA POR 10 METROS DE LARGURA. A ESCULTURA CONTARÁ COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA.	UN	01

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

NOVEMBRO/2025

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do Contrato, titular e substituto:

T – Celso Aparecido Melo
S – Rita Maltezo

Gestor do Contrato:

Orçamentista:

T – Regiane da Silva de Oliveira



T- Simone Maria dos Santos	
----------------------------	--

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Aripuanã/MT – 30/10/2025.

Simone Maria dos Santos

Simone Maria dos Santos
Gestor de Contrato

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário para ciência, para prosseguimento.

Evandro Carlos De Oliveira
Evandro Carlos De Oliveira
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Portaria nº 18.139/2025